



ANO III – Nº 1282 - Macaíba - RN, sexta-feira, 11 de agosto de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 2086/2023**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de coletes, bolsas e crachás para os agentes comunitários de endemias e servidores da secretaria municipal de saúde e membros do conselho municipal de saúde.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ nº: 29.470.568/0001-58.

Contratada: União Comercio e Serviços LTDA.

CNPJ nº 10.685.202/0001-78.

Valor Global: R\$ 11.670,00 (Onze mil, seiscentos e setenta reais)

Ação: 2042 – Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básicas.

Natureza: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 11 de agosto de 2023.

Assina a Ratificação: Francisco Júnior do Rego.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1770/2021;  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022;**

**CONTRATO Nº: 092/2022;**

Objeto: O presente termo tem como objeto a alteração da Fonte de Recursos, na Dotação Orçamentária do Contrato nº 092/2022, destinado à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI;

CNPJ: 26.421.343/0001-13

**• Onde se lê:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**AÇÃO:** 1.063 – Construção e Restauração de Paisagismo de Praça e Logradouros Público Municipais.

**NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**• Leia-se:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**AÇÃO:** 1.063 – Construção e Restauração de Paisagismo de Praça e Logradouros Público Municipais.

**NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**FONTE DE RECURSO:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2023;

Fundamentação Legal: artigo 65, inc II, “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Rodrigo do Monte Ferreira de Souza – Representante Legal

Assina pelo Município: Patrícia Correia de Lima – Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 5365/2023**

Objeto: Contratação da Banda Bonde Resenha credenciado através do Chamamento Público nº 02/2023, para apoio em apresentação no Cultura A Gosto, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Casa de Cultura Popular Palácio Nair de Andrade Mesquita – Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba.

CNPJ nº: 08.234.148/0001-00

Contratada: Lucas Pereira da Costa

CPF: 017.747.594-38.

Banda: Bonde Resenha

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 25 caput da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 11 de agosto de 2023.

Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 5365/2023**

Contrato Nº: 137/2023

Objeto: Contratação da Banda Bonde Resenha credenciado através do Chamamento Público nº 02/2023, para apoio em apresentação no Cultura A Gosto, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Casa de Cultura Popular Palácio Nair de Andrade Mesquita – Macaíba/RN.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ nº 08.234.148/0001-00.

Contratada: Lucas Pereira da Costa.

CPF: 017.747.594-38.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Caput, art. 25 da Lei 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 11/08/2023.

Vigência: 90 dias.

Assina pelo Município: Sérgio Silva do Nascimento.

Assina como representante: Lucas Pereira da Costa.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 288/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30-B, da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 211/2023, a qual nomeia o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Substituir o membro suplente do Conselho Fiscal do MacaíbaPREV - CONFIS: Pedro Ranzeis Alves de Medeiros, inscrito no CPF nº 851.089.524-49, pelo servidor José Alvares Junior, inscrito no CPF nº 555.229.124-72\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de julho de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

(\*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1264; 19/07/2023; página 3).

**PORTARIA Nº 352/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.730.274-36, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 11 de agosto de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: www.macaiba.rn.gov.br**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: assecom@macaiba.m.gov.br**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETO****DECRETO Nº 422, DE 03 de julho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.600,00, para os fins que específica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 03 de julho de 2023.

MACAÍBA/RN, 03 de julho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>60.600,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>60.600,00</b>
<b>1100 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Legislativa Municipal de Macaíba.</b>					<b>60.600,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	48.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>60.600,00</b>
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>60.600,00</b>
<b>2001 Manutenção das Atividades do Gabinete dos Vereadores.</b>					<b>35.000,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	35.000,00
<b>2002 Manutenção da Câmara Municipal.</b>					<b>25.600,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	25.600,00

DENILSON COSTA GADELHA

CPF 664.765.504-20  
PRESIDENTE

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**